

N. Protocolo 648 - 15-01-2018 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 23°1'41,63" - Longitude W 46°48'16,95".  
 N. Protocolo 14923 - 12-12-2018 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 23°1'44,50" - Longitude W 46°48'16,19".  
 N. Protocolo 653 - 15-01-2018 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 23°2'32,92" - Longitude W 46°49'36,07".  
 N. Protocolo 14923 - 12-12-2018 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 23°2'14,24" - Longitude W 46°48'31,06".  
 N. Protocolo 14923 - 12-12-2018 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 23°2'38,61" - Longitude W 44°49'59,35".  
 Extrato IND/BMT 51  
 Referência:  
 - Interessado: USINA ACUCAREIRA ESTER S/A  
 - CPF/CNPJ: 60.892.098/0001-60  
 - Município: Cosmópolis  
 - Processo DAAE n. 09805097  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 N. Protocolo 21157 - 04-09-2017 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 22°40'59" - Longitude W 47°07'30".  
 N. Protocolo 21157 - 04-09-2017 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 22°40'59" - Longitude W 47°07'30".  
 Extrato IND/BMT 52  
 Referência:  
 - Interessado: AUGUSTO DE OLIVEIRA DIAS  
 - CPF/CNPJ: 255.184.148-89  
 - Município: Valinhos  
 - Processo DAAE n. 09816473  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 N. Protocolo 471 - 22-01-2013 - Canalização fechada - Coord. Geográficas Latitude S 22°59'22,91" - Longitude W 46°58'41,13".  
 Extrato IND/BMT 53  
 Referência:  
 - Interessado: SHYOZ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA - ME  
 - CPF/CNPJ: 44.631.463/0001-27  
 - Município: Monte Mor  
 - Processo DAAE n. 09823891  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 N. Protocolo 14959 - 26-06-2017 - Captação de água superficial - Coord. Geográficas Latitude S 22°57'52,16" - Longitude W 47°12'49,24".  
 N. Protocolo 14961 - 26-06-2017 - Lançamento superficial - Coord. Geográficas Latitude S 22°57'52,16" - Longitude W 47°12'49,24".  
 Extrato IND/BMT 54  
 Referência:  
 - Interessado: CLUBE DE CAMPO E NAUTICA AGUA NOVA DE SAO MANUEL  
 - CPF/CNPJ: 45.490.570/0001-45  
 - Município: São Manuel  
 - Processo DAAE n. 09823381  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 N. Protocolo 5025 - 24-02-2017 - Barramento - Coord. Geográficas Latitude S 22°36'7,31" - Longitude W 48°26'15,33".  
 Extrato IND/BMT 55  
 Referência:  
 - Interessado: SABESP - CAMPO LIMPO PAULISTA  
 - CPF/CNPJ: 43.776.517/0053-00  
 - Município: Campo Limpo Paulista  
 - Processo DAAE n. 09814692  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 N. Protocolo 4086 - 18-05-2017 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 23°12'16,38" - Longitude W 46°48'11,19".  
 N. Protocolo 8429 - 04-09-2014 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 22°12'16,38" - Longitude W 42°46'48,19".  
 N. Protocolo 4087 - 18-05-2012 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 23°12'27,47" - Longitude W 46°46'13,51".  
 N. Protocolo 8429 - 04-09-2014 - Travessia aérea - Coord. Geográficas Latitude S 23°12'27,47" - Longitude W 46°46'13,51".  
 Extrato IND/BMT 56  
 Referência:  
 - Interessado: CONSTRUTORA TODA DO BRASIL SA  
 - CPF/CNPJ: 43.362.441/0001-46  
 - Município: Jaguariúna  
 - Processo DAAE n. 09827306  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 N. Protocolo 225 - 10-01-2019 - Captação de água subterrânea - Coord. Geográficas Latitude S 22°41'11,72" - Longitude W 47°01'08,60".  
 Extrato IND/BMT 57  
 Referência:  
 - Interessado: COSTA DO MAFIM BAR E RESTAURANTE LTDA  
 - CPF/CNPJ: 13.920.094/0001-69  
 - Município: Campinas  
 - Processo DAAE n. 09820259  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 N. Protocolo 2581 - 02-02-2018 - Captação de água subterrânea - Coord. Geográficas Latitude S 22°52'59,2" - Longitude W 47°03'42,0".  
 Extrato IND/BMT 58  
 Referência:  
 - Interessado: COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE  
 - CPF/CNPJ: 09.559.385/0001-04  
 - Município: Campinas  
 - Processo DAAE n. 09813805  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 N. Protocolo 2809 - 30-03-2014 - Reservação - Coord. Geográficas Latitude S 22°51'54,76" - Longitude W 47°06'59,58".  
 N. Protocolo 2804 - 31-03-2014 - Reservação - Coord. Geográficas Latitude S 22°51'51,29" - Longitude W 47°06'56,03".  
 N. Protocolo 2809 - 31-03-2014 - Reservação - Coord. Geográficas Latitude S 22°51'36,17" - Longitude W 47°07'04,90".  
 Extrato IND/BMT 59  
 Referência:  
 - Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

- CPF/CNPJ: 44.759.348/0001-32  
 - Município: Limeira  
 - Processo DAAE n. 09800183  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 N. Protocolo 953 - 31-01-2019 - Canalização fechada - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'36,5" - Longitude W 47°22'27,9".  
 Extrato IND/BMT 60

**DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE**

**Despacho do Diretor, de 11-03-2019**  
 Declaração de Dispensa de Outorga  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 28718/2017, de 12-12-2017, apresentado por Fibria Celulose S/A, CPF/CNPJ 60.643.228/0001-21 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9604127 PROV 05, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Caçapava conforme abaixo:  
 Travessia Aérea 01 - Afluente do Ribeirão dos Mudos - Coordenadas Geográficas Latitude S 23°07'8,667" - Longitude o 45°41'6,931" - Finalidade Acesso.  
 Travessia Aérea 02 - Afluente do Ribeirão dos Mudos - Coordenadas Geográficas Latitude S 23°07'20,888" - Longitude o 45°41'0,770" - Finalidade Acesso.  
 Travessia Aérea 03 - Afluente do Ribeirão da Mata - Coordenadas Geográficas Latitude S 23°07'43,820" - Longitude o 45°40'51,744" - Finalidade Acesso.  
 Travessia Aérea 04 - Afluente do Ribeirão da Mata - Coordenadas Geográficas Latitude S 23°07'45,200" - Longitude o 45°40'55,900" - Finalidade Acesso.  
 Travessia Aérea 05 - Afluente do Ribeirão da Mata - Coordenadas Geográficas Latitude S 23°07'48,706" - Longitude o 45°40'27,016" - Finalidade Acesso. Extrato DDO/BBP n. 74, de 11-03-2019.

**Despacho do Diretor, de 14-03-2019**  
 Informe de Indeferimento  
 Requerente ou Usuário: Condomínio Home Green Home CNPJ/CPF: 00.312.300/0001-06  
 Processo DAAE n. 9604823  
 Tendo em vista o disposto na (s) Portaria (s) DAAE n. 717/96 e 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):  
 N. Protocolo 6760/2018 - 27-03-2018 - Captação Superficial - Coordenadas Geográficas Latitude S 22°44'53,38" - Longitude o 45°33'24,13".  
 N. Protocolo 6760/2018 - 27-03-2018 - Lançamento Superficial - Coordenadas Geográficas Latitude S 22°44'53,38" - Longitude o 45°33'24,13". Extrato de Informe de Indeferimento/BBP/n.025, de 14-03-2019.

**DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE**

**Despachos do Diretor, de 19-03-2019**  
 Declaração de Dispensa de Outorga  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Camilo Esmeraldo Cheregatti, CPF/CNPJ 068.759.338-70 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312436, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) irrigação, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio Palmeiras", no município de Mogi Guaçu, conforme abaixo:  
 Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°14'44.700") - Longitude o (46°59'39.010") - Volume Diário: 3,75 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190004081-7Y0.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Pardo Grande / n. 179/2019.  
 Declaração de Dispensa de Outorga  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Magazine Luiza S/A, CPF/ CNPJ 47.960.950/1088-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312222, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) irrigação de jardim, localizado(s) na Avenida Ismael Alonso y Alonso, 3250 - Sao José, no município de Franca, conforme abaixo:  
 Captação Superficial - Bacía do afluente do Ribeirão dos Bagres (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°32'13.450") - Longitude o (47°22'55.160") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180018029-EF1.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Pardo Grande / n. 180/2019.  
 Declaração de Dispensa de Outorga  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por João Antonio Maciel Nobrega, CPF/CNPJ 445.423.808-15 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312437, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) controle de cheias, localizado(s) na propriedade denominada "Fazenda Sagarana I", no município de Ribeirão Preto, conforme abaixo:  
 Barramento - Córrego do Retiro Saudoso - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'48.312") - Longitude o (47°45'52.398") - Volume: 1.732,72 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003986-CNW.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Pardo Grande / n. 181/2019.

**Despacho do Diretor, de 19-3-2019**  
 Informe de Indeferimento  
 Referência:  
 Interessado: Lucas Rezende  
 CPF/CNPJ: 227.773.868-97  
 localização: Chácara São Francisco  
 Município: Patrocinio Paulista  
 Processo DAAE 9312340  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°37'37.200") - Longitude o (47°17'35.520") - Volume Diário: 14,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190001258-BIG.  
 Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacía do Pardo Grande/ n. 30/2019.

**Despacho do Diretor, de 15-3-2019**  
 Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 10.961/2018 em 19-07-2018, apresentado por Guimarães Cardoso Empreendimentos Ltda, CNPJ: 19.108.565/0001-15, na Diretoria da Bacía do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE

n. 9311846 declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de atendimento sanitário, no "Loteamento Residencial/Comercial Jardim Regina", município de Morro Agudo, conforme abaixo:  
 Poço Local 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°43'53,04" - Longitude o 48°03'58,81" - Vazão Instantânea 3,00 m3/h. Extrato DVI/BPG n. 33/19, de 15-03-2019.  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 12.619/2018 em 14-09-2018, apresentado por Pitangueiras Urbanizadora II SPE Ltda, CNPJ: 28.687.090/0001-50, na Diretoria da Bacía do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312022 declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de atendimento sanitário, no "Loteamento Jardim Deise Foresti", município de Pitangueiras, conforme abaixo:  
 Poço Local 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°59'59,28" - Longitude o 48°13'43,14" - Vazão Instantânea 10,30 m3/h. Extrato DVI/BPG n. 34/19, de 15-03-2019.

**DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA**

**Despacho do Diretor, de 19-3-2019**  
 Declaração de Dispensa de Outorga  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Consorcio SP 270, CPF/CNPJ 30.799.231/0001-78 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411873, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Angatuba, conforme abaixo:  
 - Captação Superficial - Afluente sem nome - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°34'57.000") - Longitude o (48°7'57.000") - Vazão Máxima Instantânea 8,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 3h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180012848-XV1.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 076/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARCON INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA, CPF/CNPJ 57.211.997/0001-46 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9412296, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Marília, conforme abaixo:  
 - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°12'17.410") - Longitude o (49°57'15.620") - Volume Diário: 14,20 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002936-ACX.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 077/2019.  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por VALTER HELVIO MATHIAS, CPF/CNPJ 727.089.998-34 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9408822, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Rancharia, conforme abaixo:  
 - Reservatório de Acumulação - RIBEIRÃO DA CONFUSÃO - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°11'38.708") - Longitude o (50°49'34.714") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180016315-00C.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 078/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por DESTILARIA ALCÍDIA, CPF/CNPJ 46.448.270/0004-03 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9404096, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Teodoro Sampaio, conforme abaixo:  
 - Captação Superficial - Córrego Laranja Azeda - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'44.769") - Longitude o (52°31'30.553") - Vazão Máxima Instantânea 1,03 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,72 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009619-AYG.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 079/2019.  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Luan Evangelista Brito e Outra, CPF/CNPJ 19.257.755/0001-02 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9412293, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itaporanga, conforme abaixo:  
 - Captação Superficial - corrego - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°42'41.508") - Longitude o (49°30'53.863") - Vazão Máxima Instantânea 4,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,00 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002848-V81.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 080/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Aparecido Pereira da Silva, CPF/CNPJ 044.243.228-31 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9412068, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Adamantina, conforme abaixo:  
 - Captação Superficial - Córrego Taipus - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°39'46.600") - Longitude o (51°5'50.570") - Vazão Máxima Instantânea 10,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180014476-VHO.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 081/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por SERGIO FARIA, CPF/ CNPJ 110.707.408-88 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411520, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Avaré, conforme abaixo:  
 - Captação Superficial - Afluente do Rio Novo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°58'0.440") - Longitude o (48°58'3.680") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180005550-CT1.  
 - Reservatório de Acumulação - Córrego sem nome afluente do Rio Novo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°58'0.220") - Longitude o (48°58'3.520") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180005562-1T5.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 082/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por NILTON TOFANELI - ME, CPF/CNPJ 65.587.701/0001-14 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9412194, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Álvares Machado, conforme abaixo:  
 - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°4'19.650") - Longitude o

(51°29'51.680") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180016382-8E6.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 084/2019.  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por JOSUE VIEIRA RODRIGUES, CPF/CNPJ 421.751.358-53 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411982, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Buri, conforme abaixo:  
 - Captação Superficial - Área de várzea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°42'58.466") - Longitude o (48°41'2.692") - Vazão Máxima Instantânea 6,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,00 m³ - Período 3h30 /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180014555-3K1.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 085/2019.  
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por IKEDA EMPRESARIAL LTDA, CPF/CNPJ 55.064.661/0001-72 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9403009, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Marília, conforme abaixo:  
 - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°10'44.000") - Longitude o (49°58'6.200") - Volume Diário: 1,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190001244-53U.  
 Extrato DDO Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema / n. 094/2019.  
**Despacho do Diretor, de 26-2-2019**  
 Informe de Indeferimento  
 Referência:  
 - Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região  
 - CPF/CNPJ: 45.965.415/0001-38  
 - Município: Marília  
 - Processo DAAE 9411799  
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):  
 - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'17.707") - Longitude o (49°55'58.090") - Volume Diário: 14,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180010457-4YD.  
 Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacía do Peixe Paranapanema/ n. 008/2019.

**COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ALTO TIETÊ**

**Retificação do D.O. de 16-3-2019**  
 Ref. Deliberação CBH-AT 67, de 14-3-2019  
 Aprova a Informação Técnica sobre a compatibilidade do Plano Diretor do Município de Embu-Guaçu, estabelecido pela Lei Complementar 033, de 28-12-2007, com a Lei estadual 12.233, de 16-01-2006 – Lei Específica da APRM Guarapiranga.  
 Onde se lê: No item 1: "A Lei Complementar municipal 1.171, de 28-12-2007, estabeleceu o Plano Diretor do Município de Embu-Guaçu".  
 Leia-se: No item 1: A Lei Complementar municipal 033, de 28-12-2007, estabeleceu o Plano Diretor do Município de Embu-Guaçu.

**Procuradoria Geral do Estado**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**Extrato**  
 Termo de Acordo de Cooperação Técnica  
 Processo: 27699-648554/2018  
 Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Procuradoria Geral do Estado de São Paulo  
 Objeto: Implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) e o Sistema PGE.Net no âmbito do TRT 2ª Região e da PGESE  
 Vigência: 5 anos, contados da data da assinatura  
 Data da assinatura: 20-02-2019.  
 Integra do Termo de Acordo - Poder Executivo - Seção I - Negócios Públicos

**PROCURADORIA FISCAL**

**Portaria da Procuradoria do Estado Chefe, de 19-03-2019**

**Cancelando**, a partir de 13-03-2019, as credenciais de estagiários da Procuradoria Fiscal, outorgadas aos estudantes de Direito Flavio Eduardo Uzum Di Monaco, 49.776.104-X, Vanessa Santiago Ferrarezzi, 40.307.491-5, Bruna Nery de Andrade, 20.078.855-2, João Soares da Silva, 22.926.620-4, Ohanna de Freitas Perigo, 37.762.003-8, Cesar Bartolomeu Miranda, 59.329.997-8, Dijailson Severino dos Santos, 37.910.012-5, Mario Yoshio Nakamura, 48.002.443-1, Andrea de Lurdes Guimarães de Araujo, 20.112.673-4, Giovanna de Freitas Perigo, 37.762.004-X, Marcia Cristina de Brito Sales, 55.441.062-X, Raphaela de Oliveira Silva, 45.954.142-0, Ana Beatriz Condi Valotto, 50.804.025-5, Rodrigo Paiva Pereira, 35.322.097-8 e Shayenne Silva de Paula, 38.418.149-1, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria GPF-010/2019)

**Creenciando**, como estagiários da Procuradoria Fiscal, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, os estudantes de Direito Willian Delanava de Oliveira, 48.426.566-0, Bruna Gomes da Silva, 37.254.509-9, Alexandre Gomes Nunes, 20.217.418-9, Daniel de Oliveira Lima, 37.284.726-2, Mayara Santos Bussotti, 43.524.767-0, Vinicius Nascimento Silveira da Silva, 54.045.575-1, Vanda Maria Ortega Ormelas, 17.906.431-9, Ricardo Alves Ferreira, 38.219.581-4 e Marco Antonio de Melo, 11.487.340-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Logal 400109, do orçamento vigente. (Portaria GPF-011/2019)

**Comunicado**  
 A Procuradoria do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal, com observação da Deliberação CPGE 67/2005 e CGPE – 1 de 2016, COMUNICA aos Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, a abertura de inscrições para preenchimento de 08 (oito) vagas para integrar a Comissão do XLVIII Concurso para seleção de Estagiários de Direito.  
 O pedido de inscrição para integrar a Comissão do XLVIII Concurso de Estagiários de Direito da Procuradoria Fiscal deverá ser formulado pelo Procurador do Estado interessado,